



COLÉGIO DE S. FRANCISCO XAVIER

PARECER DO COLÉGIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 56/X – ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DO ENSINO PARTICULAR, COOPERATIVO E SOLIDÁRIO.

Tendo sido solicitado ao Colégio de São Francisco Xavier parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional Nº 56/X sobre as alterações do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, vem esta instituição apresentar por escrito o que lhe foi solicitado.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o facto de pedirem o parecer às Instituições visadas, nomeadamente à nossa, que podem opinar com conhecimento de causa sobre o assunto.

Após uma análise cuidada da vossa proposta de alteração do Decreto Legislativo em epígrafe, somos da opinião de que a introdução da alínea a) do Artigo 3.º «Caráter supletivo» preenchimento de necessidades em localidades desprovidas de oferta pública de ensino, visa um corte TOTAL do financiamento por parte do Estado às instituições de Ensino Particular, Cooperativo e Solidário existentes atualmente na nossa Região, comprometendo, desta forma, a sua continuidade futura, atendendo ao contexto socioeconómico dos nossos dias. Como contrapartida, é proposto um modelo de financiamento total a instituições inexistentes nos Açores, uma vez que, hoje, estas instituições de Ensino Particular, Cooperativo e Solidário coexistem com as escolas públicas, em locais comuns, sendo insustentável a sua abertura em locais onde deixou de haver oferta pública, atendendo ao número reduzido de alunos nesses locais. Deste modo, consideramos a introdução da referida alínea uma medida redutora, que não pondera de forma criteriosa os diferentes tipos de apoio que são prestados às instituições de ensino privado, passando estes apenas a ser atribuídos ou não, caso a instituição preencha o requisito subjacente nessa alínea. Por outro lado, essa alteração mostra um total desrespeito por

instituições centenárias, como a nossa, responsáveis por prestar um ensino de qualidade em épocas em que o Estado não era capaz de o garantir em todas as regiões do arquipélago e que, com muito esforço, sobreviveram até aos nossos dias, ultrapassando as dificuldades de cada época, sem nunca perder o estatuto de escolas de referência. Verificamos, ainda, uma falta de reconhecimento da nossa oferta educativa, que em coexistência com o Ensino Público distingue-se deste, por se tratar, na ilha de São Miguel, do único Colégio de Cariz Católico, mais-valia para uma sociedade que se quer democrática e com possibilidades de escolha.

Face ao exposto, e antes de extinguir **todos** os apoios concedidos às escolas privadas, reduzindo essa hipótese apenas ao **«caráter supletivo»**, gostaríamos de explicitar alguns pontos inerentes à nossa instituição e que merecem ser distinguidos e analisados de forma criteriosa no conjunto das diferentes instituições de Ensino Privado:

1. Relativamente aos financiamentos públicos, gostaríamos nos demarcar como uma instituição de Ensino Privado que **nunca beneficiou por parte do Estado de apoios para a construção ou remodelação das suas infraestruturas**, sendo da nossa responsabilidade a construção do edifício onde funcionamos, bem como todas as obras de manutenção do mesmo e adaptações que têm sido exigidas pela legislação em vigor. Somos uma instituição sem fins lucrativos, que reinveste o dinheiro que recebe nas despesas inerentes ao seu funcionamento e na manutenção dos seus espaços.
2. **Os alunos que frequentam esta instituição beneficiam de uma comparticipação nas mensalidades, o que se justifica tendo em conta que os seus encarregados de educação são TAMBÉM cidadãos contribuintes.** Salientamos o facto de estes alunos não acarretarem para o Estado despesas relativas aos vencimentos e formações dos professores e auxiliares de ação educativa, dispensarem encargos sociais, transportes, despesas de manutenção nas escolas que estariam a frequentar, como eletricidade, água, fotocópias, entre outras. Deste modo, no nosso caso em particular, prestamos um serviço à comunidade, sendo o custo de um aluno nesta instituição certamente mais barato para o Estado.

3. **Discordamos totalmente do facto da escola privada seleccionar aqueles que têm um maior potencial de sucesso. Abrimos as nossas portas a todas as crianças a partir dos 4 meses de idades, sem questionarmos as suas futuras capacidades académicas.** O nosso Colégio é frequentado por alunos com diferentes ritmos de aprendizagem, sendo uma das nossas maiores preocupações apoiar as crianças com mais dificuldades, recorrendo apoios suplementares custeados pelo Colégio e, muitas vezes, por iniciativa dos professores, que envolvidos no nosso projeto e na nossa missão, ajudam os alunos fora das suas horas letivas. Apraz-nos dizer que não seleccionamos alunos mas apostamos em **professores motivados e empenhados em obter bons resultados.**

4. **Não coexistimos com as escolas públicas como concorrentes, somos antes uma outra alternativa para os pais que pretendem oferecer aos seus filhos uma educação de cariz Católico.** A diversidade enriquece a democracia, não a diminui. Na ilha de São Miguel, somos uma escola diferente, **a única que se rege por valores espirituais,** não sendo possível aceitar que um encarregado de educação para beneficiar deste tipo de educação, com apoio do Estado, tenha de procurar uma escola com a nossa identidade num local onde não haja escola pública ou abdique de quaisquer apoios ou direitos por parte do Estado (o que seria discriminatório em relação aos restantes cidadãos).

5. Conscientes que uma sociedade também se identifica pelo património material e imaterial que vai construindo ao longo dos tempos, consideramos esta alteração, num período em que sobrevivemos com muito esforço, **uma falta de consideração por instituições centenárias como a nossa.** O Colégio de São Francisco Xavier, fundado em 1893, durante o seu percurso acolheu alunos das diferentes ilhas dos Açores, alguns em regime de internato, até 1981, suprimindo desta forma a carência de escolas públicas em determinadas zonas do arquipélago, nessa altura, sobretudo no 2.º e no 3.º ciclo. É, portanto, uma instituição que faz parte da memória coletiva dos habitantes do Concelho de Ponta Delgada e até dos Açores, como uma instituição respeitada e que prestigia o meio onde está inserida, prestando à região um serviço reconhecido ao longo das várias décadas de existência. As novas alterações colocam-nos numa posição descartável, sem respeito pelo nosso passado, pelo nosso trabalho e pelas pessoas que dedicaram uma vida em prol desta instituição.

No conjunto das instituições de Ensino Particular, Cooperativo e Solidário destacamos o seguinte:

1. Estas instituições oferecem aos encarregados de educação a possibilidade dos seus educandos permanecerem no mesmo edifício após as aulas, num horário mais alargado, que as escolas públicas muitas vezes não oferecem, e durante as interrupções letivas. Esta possibilidade tranquiliza muitas famílias, que por questões profissionais não conseguem assegurar a ida dos seus educandos para casa após as aulas e ou durante as interrupções letivas, sendo este, muitas vezes, o motivo responsável pelo enorme esforço financeiro que alguns pais fazem, mesmo com o apoio nas mensalidades.
2. As alterações propostas baseiam-se na convicção que as instituições privadas estratificam a sociedade, contudo, a estratégia apresentada não será a solução mais viável para eliminar essa visão, pois as instituições que conseguirem sobreviver sem o financiamento público irão aumentar mais essa estratificação, já que só mesmo as famílias mais abastadas terão possibilidade de pagarem a totalidade das mensalidades.
3. Será importante não esquecer que estas instituições empregam muitos trabalhadores docentes e não docentes e que estas medidas colocarão em risco a sua continuidade nos moldes em que existem, colocando em risco postos de trabalho e contribuindo, deste modo, para aumentar o desemprego já tão elevado.
4. Pelo acima exposto, achamos que as escolas privadas deveriam ser acarinhadas, tendo em conta o seu empenho, dedicação e profissionalismo que se reflete nos resultados obtidos no final do ano, nomeadamente nas Provas Finais, estando as mesmas sempre nos primeiros lugares do ranking de escolas, o que nos parece ser evidentemente uma mais-valia para a nossa região.
5. Para finalizar, achamos que já vai sendo tempo de haver estabilidade e não andarmos sempre em suspenso sem saber o que será das escolas privadas no ano seguinte.

Achamos que já demonstramos que somos um contributo e não um peso para a sociedade.

Relativamente à introdução da alínea h) no ponto 1 do artigo 72.º, constatamos que numa instituição como a nossa, que funciona apenas com o apoio público no financiamento das mensalidades dos alunos, não conseguimos efetuar um esforço financeiro capaz de disponibilizar pessoal docente e não docente devidamente qualificado e especializado ligado à educação especial nos nossos quadros de recursos humanos, apesar de ultrapassarmos a fasquia dos 400 alunos. Alertamos novamente para a análise criteriosa de cada instituição e do seu modo de funcionamento, sendo fundamental, em situações em que tal medida seja insustentável, promover uma relação de cooperação entre as unidades orgânicas do sistema educativo público e as escolas privadas.

Terminamos com a convicção de que as opções que oferecemos à comunidade complementam, de forma muito positiva, a oferta pública existente nesta área, sendo uma alternativa para alguns encarregados de educação. Por tudo o que foi dito, gostaríamos de ser vistos como parceiros, aliados numa missão comum, e não como alvos a abater.

Sem outro assunto de momento, ficamos ao vosso dispor.

Ponta Delgada, 21 de dezembro de 2015

A Diretora Pedagógica

Domingas Lisboa

Domingas Lisboa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3672 Proc. n.º 105
Data:	015/12/29 N.º 56/X